



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO
BAIRRO TRÊS BARRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada "Praça Genésio Durão Filho" a pracinha do bairro Três Barras localizada na Avenida Genésio Durão, 1119 - Três Barras, Linhares - ES, 29907-010 — neste município de Linhares/ES.

Art. 2º A denominação prevista no art. 1º poderá ser utilizada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação relacionados à referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 04 de março de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como **"Praça Genésio Durão Filho"** a praça pública localizada no bairro Três Barras, situada na Avenida Genésio Durão, nº 1119, neste município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

A proposta visa prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **Genésio Durão Filho**, cidadão que deixou sua marca na comunidade, sendo lembrado pelo seu caráter, simplicidade e pelo respeito que sempre demonstrou pelas pessoas ao seu redor.

Morador e integrante da comunidade local, Genésio Durão Filho construiu ao longo de sua vida uma trajetória pautada na convivência harmoniosa, no espírito de amizade e na valorização das relações comunitárias. Sua presença e sua história fazem parte da memória afetiva de muitos moradores do bairro Três Barras e de outras localidades do município.

A denominação de espaços públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para a formação e fortalecimento das comunidades é uma forma de preservar a história do município, além de reconhecer publicamente pessoas que, por meio de suas atitudes e exemplo de vida, deixaram legado de respeito, trabalho e convivência social.

A homenagem também atende ao sentimento da comunidade local, que reconhece a importância de eternizar o nome de Genésio Durão Filho em um espaço público que representa convivência, lazer e encontro entre as famílias.

Além disso, a oficialização da denominação da referida praça contribuirá para a organização urbana do bairro, facilitando a identificação do local e fortalecendo a identidade da comunidade.

Diante do exposto, considerando a relevância da homenagem e o reconhecimento da comunidade, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Linhares, confiante de que contará com o apoio necessário para sua aprovação.

Linhares/ES, 04 de março de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **04/03/2026 10:59**

Checksum: **CDFDF71013C7F9235F630EE759E522349ACEBE507648E2F4DE723533B19F3FF2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.